INDICAÇÃO Parintins-AM, 29 de julho de 2025.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Educação – SEMED, para que construa uma Creche na Vila Amazônia e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A construção de uma creche na Vila Amazônia, especificamente na sede da comunidade - Santa Maria, emerge como uma necessidade premente diante da realidade socioeducativa dessa região. A Vila Amazônia, com sua sede em Santa Maria, desempenha um papel vital como polo central que conecta dezenas de comunidades ao seu redor por meio de estradas. Nesse contexto, a implementação de uma creche se justifica por diversos motivos fundamentais.

Em primeiro lugar, é crucial reconhecer que muitas famílias que residem nas comunidades adjacentes à Vila Amazônia dependem da disponibilidade de serviços básicos na sede, como saúde e educação. No entanto, a ausência de uma creche na região representa uma lacuna significativa no que diz respeito ao cuidado e desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos de idade. Muitas mães que trabalham ou buscam oportunidades laborais fora de casa enfrentam dificuldades em encontrar um local seguro e adequado.

Além disso, a construção de uma creche na Vila Amazônia não apenas atenderia à demanda imediata por cuidados infantis, mas também teria um impacto positivo no desenvolvimento socioeducativo das crianças. Estudos demonstram que a educação na primeira infância é crucial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, preparando-as para uma transição bem-sucedida para o ambiente escolar formal.

Nesse sentido, encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Educação – SEMED, para que construa uma

Creche na Vila Amazônia, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de julho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM